

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 01, de 17 de junho de 2021.

O Conselho Superior – CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 04 de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes e considerando o disposto no art. 29, § 2º do Regimento do Mestrado, o Regulamento do Estágio de Docência e do Estágio Conveniado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD oferecido pelo Centro Universitário UNIVEL de Cascavel - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 17 de junho de 2021.


LUCAS RENATO DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 02, de 17 de junho de 2021.

O Conselho Superior – CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 04 de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes e considerando o disposto no art. 40 a 46 do Regimento do Mestrado, o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD oferecido pelo Centro Universitário UNIVEL de Cascavel - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 17 de junho de 2021.


LUCAS RENATO DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 03, de 18 de junho de 2021.

O Conselho Superior – CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 04 de 16/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes e considerando o disposto no art. 29, IV, § 1º e art. 30 do Regimento do Mestrado, o Regulamento das Atividades Complementares do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD oferecido pelo Centro Universitário UNIVEL de Cascavel - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de junho de 2021.


LUCAS RENATO DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo

RESOLUÇÃO CONSUP, nº 04, de 23 de julho de 2021.

O Conselho Superior – CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito, Inovação e Regulações e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo nº 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 05 de 21/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes, o Regulamento do Programa de Bolsas de Estudos Institucionais do Curso de Mestrado em Direito, Inovação e Regulações do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD oferecido pelo Centro Universitário UNIVEL de Cascavel - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 23 de julho de 2021.


LUCAS RENATO DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo